# INDICAÇÃO Nº CM 260/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a fiscalização e as providências cabíveis junto aos proprietários dos imóveis localizados na Rua Progresso, do cruzamento com a Rua Cidade Lisboa até o final da Progresso, Bairro Nova Fortaleza II, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.174 de 2010, Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

## JUSTIFICATIVA

No local há lotes de terreno que está em situação de abandono, pois além da vegetação muito alta, está sujo e sem muro e passeio em total descumprimento da legislação vigente. Ainda, a vegetação, sujeira e presença de animais pastando, urinando e defecando no mencionado lote, facilita a propagação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika; também tornou-se um ambiente propício para moscas, baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar aos proprietários aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Respeitosamente,

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 15/02/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

*Vereador Flávio Marra*
Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Comissão de Participação Popular
Líder do PATRIOTA
*(37) 9 8831-4792*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290
www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br